



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 25/2012-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2012.

AUTORIZA A ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E INSTITUTO DE PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OCEANÁRIO DE PERNAMBUCO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 027615/2011-95 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a análise e recomendação favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 05/2012 e no despacho nº. 04/2012-PGF/UFAL (anexo aos autos), bem como a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 02/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o **INSTITUTO DE PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OCEANÁRIO DE PERNAMBUCO**, objetivando os interesses mútuos e científicos nos campos do ensino, pesquisa e extensão, propondo-se a permutar informações, realizar estudos e pesquisas em conjunto, prestar serviços a terceiros e promover a capacitação de pessoal, inclusive a efetividade de estágios supervisionados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI